

LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2013

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SRS. SEBASTIÃO JOSÉ DA CRUZ, ISAIAS RUFINO DE SOUZA, JOEL BATISTA PARENTE, REGINALDO JOSE ROSA, VANDERLEI LOPES DE MIRANDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º - Concede Títulos de Cidadão Aparecidense aos Srs. **SEBASTIÃO JOSÉ DA CRUZ, ISAIAS RUFINO DE SOUZA, JOEL BATISTA PARENTE, REGINALDO JOSE ROSA, VANDERLEI LOPES DE MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira e também a este Município.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2013.

GUSTAVO MENDANHA MELO

PRESIDENTE